Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1802/2025

A indicação em questão requer que a Mesa Diretora envie à Comissão Executiva, para que seja aplicada a Resolução nº 76/2020, onde institui o “Sua Ideia na Câmara”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária a efetiva aplicação da Resolução nº 76/2020, que institui o programa "Sua Ideia na Câmara". Este programa visa promover a participação ativa da população no processo legislativo, permitindo que cidadãos apresentem sugestões e propostas que possam ser transformadas em iniciativas legislativas.

A implementação do "Sua Ideia na Câmara" representa um avanço significativo na democratização do processo legislativo, fortalecendo os princípios de transparência e participação cidadã. Ao proporcionar um canal direto entre a população e o Legislativo, o programa permite que as demandas e sugestões da comunidade sejam ouvidas e consideradas na elaboração de políticas públicas.

É importante ressaltar que programas semelhantes têm sido adotados com sucesso em outras câmaras municipais, promovendo uma maior aproximação entre os vereadores e a sociedade civil. A aplicação efetiva da Resolução nº 76/2020 contribuirá para o fortalecimento da democracia local e para a construção de uma gestão mais participativa e alinhada às necessidades da população.

Diante do exposto, solicito à Comissão Executiva que tome as medidas necessárias para a implementação do programa "Sua Ideia na Câmara", conforme estabelecido na Resolução nº 76/2020.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Maio de 2025.

FABIO ALMEIDA PAVONI
21/05/2025 15:33:55
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fabio Pavoni

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2025 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p62781b2c9ce83.